



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 37

BAHIA - 03 de Fevereiro de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 019/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** - “*CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, PEDRO AMERICO ALVES FERREIRA REGO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA*”.
- **PORTARIA Nº 020/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** - “*CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, MAURICIO BARBOSA DE MELO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA*”.
- **PORTARIA Nº 021/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025** - “*NOMEIA O SENHOR RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS*”.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 019/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR, PEDRO AMERICO ALVES FERREIRA REGO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para o Sr. PEDRO AMERICO ALVES FERREIRA REGO, inscrito no cadastro 762, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 03 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 020/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*“CONCEDE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR, MAURICIO
BARBOSA DE MELO, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS-BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos para o servidor MAURICIO BARBOSA DE MELO, inscrito no cadastro nº 1543, a partir de 03 de fevereiro de 2025, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 03 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 021/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*“NOMEIA O SENHOR
**RUBENS CARLOS QUEIROZ
DA SILVEIRA** PARA O CARGO
DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS** DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Rubens Carlos Queiroz da Silveira** para o cargo de **Secretário Municipal de Relações institucionais**, do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 03 de fevereiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br